Ilmo. Senhor
Rafael Marques Battisti
DD. Presidente da Mesa Diretora.
Palma Sola – SC

MENSAGEM PROJETO DE LEI 043/2026

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Estou encaminhando a Vossas Excelências e a seus Ilustres pares o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura crédito suplementar para alocação de despesa com folha de pagamento e encargos sociais, vale alimentação, repasse entidades culturais, combustível, e dá outras providências.

Estas são as razões que me levam a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa de Leis, solicitando-lhes que seja apreciado por Vossas Excelências.

Palma Sola, Santa Catarina, em 06 de Novembro de 2026

MARCIO SANSIGOLO:03622941944
Assinado de forma digital por MARCIO SANSIGOLO:03622941944
Dados: 2026.11.06 18:57:06 -03'00'

MARCIO SANSIGOLO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI 043/2026

autoriza o poder executivo municipal abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal de 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO SANSIGOLO, Prefeito Municipal do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Orgânica Municipal, encaminha à Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.402.800,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil, oitocentos reais), para fazer face a despesa como segue:
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO
Funcional: 0004.0121.0002.2002 - Manutenção e Func. do Gabinete do Prefeito
3319000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 50.000,00
3339000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 13.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA ADMINISTRACAO
Unidade: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Funcional: 0004.0122.0005.2003 - Manutenção e Func. Secretaria de Administração
3319000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 40.000,00
3339000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 17.000,00
Funcional: 0019.0126.0035.2036 - Manutenção/Ampliação/Instalação Informática e Telefonia
3339000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 40.000,00
Funcional: 0014.0244.0007.2052 - Manutenção e Func. da Casa da Cidadania
3339000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 25.000,00

Órgão: 04 - EDUCACAO E ESPORTE
Unidade: 001 – CRECHES
Funcional: 0012.0365.0012.2022 - Manutenção e Func. Creche Integral
3339000000000000000 - Aplicações diretas
150010011001 - Educação-Receitas e Transferências de Impostos *excesso*
R$ 40.000,00

Funcional: 0012.0365.0012.2023 - Valorização dos Profissionais da Educação Infantil Creche
3319000000000000000 - Aplicações diretas
154010701070 - 70% Transferências do FUNDEB R$ 250.000,00
Unidade: 002 - EDUCACAO PRE-ESCOLAR
Funcional: 0012.0306.0011.2024 - Merenda Escolar Educação Infantil 04 a 05 anos (Pré-Infância)
3339000000000000000 - Aplicações diretas
155070000058 - Transf. Salário-Educação R$ 35.000,00
Funcional: 0012.0365.0011.2025 - Manutenção e Func. Educação Infantil 04 a 05 anos (Pré-Infância)
3339000000000000000 - Aplicações diretas
150010011001 - Educação-Receitas e Transferências de Impostos *excesso*
R$ 20.000,00

Unidade: 004 - SECRETARIA DE EDUCACAO
Funcional: 0012.0361.0010.2011 - Manutenção e Func. do Ensino Fundamental
3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
150010011001 - Educação-Receitas e Transferências de Impostos *excesso*
R$ 7.800,00
3339000000000000000 - Aplicações diretas
150010011001 - Educação-Receitas e Transferências de Impostos *excesso*
R$ 40.000,00
Funcional: 0012.0361.0010.2031 - Transporte Escolar Ensino Fundamental
3339000000000000000 - Aplicações diretas
150010011001 - Educação-Receitas e Transferências de Impostos *excesso*
R$ 80.000,00

Unidade: 006 - DIRETORIA DE ESPORTES E TURISMO
Funcional: 0027.0812.0009.2080 - Manutenção e Func. Diretoria de Esportes
3319000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 20.000,00
3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 20.000,00
3339000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 30.000,00

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 05.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 0010.0301.0008.2021 - Atenção Básica - Atenção Primária em Saúde (APS)
3319000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 60.000,00
150010021002 - Saúde-Receitas e Transferências de Impostos *excesso*
R$ 222.000,00
Funcional: 0010.0301.0041.2017 - Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3319000000000000000 - Aplicações diretas
150010021002 - Saúde-Receitas e Transferências de Impostos R$ 90.000,00

33390000000000000000 - Aplicações diretas
150010021002 - Saúde-Receitas e Transferências de Impostos R$ 40.000,00
Funcional: 0010.0303.0008.2019 - Assistência Farmacêutica - Suporte Profilático e Terapêutico
33390000000000000000 - Aplicações diretas
160070000067 - Assistência Farmacêutica *excesso* R$ 28.000,00
Funcional: 0010.0302.0008.2044 - Consórcios Municipais de Saúde
33371000000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio
150010021002 - Saúde-Receitas e Transferências de Impostos R$ 30.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
Unidade: 002 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
Funcional: 0026.0782.0040.2014 - Gestão Administrativa Sec. Infra Estrutura e Transporte 33190000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 100.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 001 - SECRETARIA DA FAZENDA
Funcional: 0004.0123.0004.2004 - Manutenção e Func. da Secretaria da Fazenda
33390000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 30.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Unidade: 001 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Funcional: 0013.0392.0019.2032 - Manutenção e Func. da Secretaria de Cultural
33190000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 55.000,00
33390000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 20.000,00

Art. 2º – A cobertura do crédito mencionado no parágrafo anterior dar-se-á por meio do excesso de arrecadação das seguintes receitas: Cota-Parte do IPVA, sob o código 41721510100000000000 (R$ 222.000,00); Assistência Farmacêutica, sob o código 41713504101000000000 (R$ 28.000,00); e Cota-Parte do ICMS - Principal, sob o código 41721500100000000000 (R$ 187.800,00); bem como pela anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias::
Órgão: 04 - EDUCACAO E ESPORTE
Unidade: 001 – CRECHES
Funcional: 0012.0306.0012.2013 - Alimentação Escolar Creche Integral
33390000000000000000 - Aplicações diretas
155070000058 - Transf. Salário-Educação R$ 35.000,00

Unidade: 002 - EDUCACAO PRE-ESCOLAR
Funcional: 0012.0365.0011.2026 - Valorização Profissionais Educação Infantil (Pré-Infância)
33190000000000000000 - Aplicações diretas
154010701070 - 70% Transferências do FUNDEB R$ 250.000,00

Unidade: 006 - DIRETORIA DE ESPORTES E TURISMO
Funcional: 0027.0812.0009.2012 - Aquisição de Uniformes Esportivos
3339000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 10.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 0010.0301.0008.2060 - Manutenção e Conservação Polo Academia Saúde/Academias Ar Livre
3319000000000000000 - Aplicações diretas
150010021002 - Saúde-Receitas e Transferências de Impostos R$ 40.000,00
Funcional: 0010.0303.0008.2019 - Assistência Farmacêutica - Suporte Profilático e Terapêutico
3339000000000000000 - Aplicações diretas
150010021002 - Saúde-Receitas e Transferências de Impostos R$ 90.000,00
Funcional: 0010.0302.0008.2044 - Consórcios Municipais de Saúde
3339300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe
150010021002 - Saúde-Receitas e Transferências de Impostos R$ 30.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA
Funcional: 0018.0541.0015.2071 - Manutenção do Fundo Municipal de Preservação do Meio Ambiente
3319000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 40.000,00
3339000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 90.000,00
Funcional: 0018.0541.0017.2074 - Proteção de Fontes
3339000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 10.000,00
Funcional: 0018.0541.0015.1043 - Obra de Infraestrutura para Turismo Ecológico
3449000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 10.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
Unidade: 001 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Funcional: 0015.0452.0038.2015 - Arborização e Paisagismo na Cidade
3339000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 25.000,00
Funcional: 0015.0452.0040.2079 - Gestão, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos
3319000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 120.000,00
Funcional: 0015.0452.0040.2082 - Manutenção/Reforma/Construção dos Cemitérios Municipais
3449000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 15.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Unidade: 001 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Funcional: 0013.0391.0019.2069 - Manutenção do Museu da Colonização
3339000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 10.000,00
3449000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 10.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 0008.0243.0030.2053 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV
3339000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 15.000,00
Funcional: 0008.0244.0007.2051 - Manutenção e Conservação da Casa da Paz
3449000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 15.000,00

Unidade: 004 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL
Funcional: 0016.0482.0022.1042 - Aquisição/Construção/Reforma de Imóveis Habitação
3449000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 45.000,00
Funcional: 0016.0482.0022.2088 - Manutenção e Func. Fundo Rotativo Habitacional
3449000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 10.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E JUVENTUDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMA SOLA-FUNDEPAL
Funcional: 0023.0691.0045.2049 - Feiras Municipais
3339000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 15.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade: 001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Funcional: 0004.0121.0003.2005 - Manutenção e Func. da Secretaria de Planejamento
3319000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R$ 80.000,00

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2026/2029, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º. Ficam alteradas as Lei Orçamentárias Anual – LOA do Exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palma Sola, Santa Catarina em 06 de Novembro de 2026.

MARCIO SANSIGOLO:03622941944

Assinado de forma digital por MARCIO SANSIGOLO:03622941944
Dados: 2026.11.06 18:57:20 -03'00'

MARCIO SANSIGOLO
Prefeito Municipal